



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 08810032.000570/2025-01

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente Estudo Técnico destina-se à análise da aquisição de itens de homenagens para eventos militares, pois o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (CBMRN) tem enfrentado dificuldades na realização de suas cerimônias devido à falta desses materiais. Atualmente, a indisponibilidade de medalhas, placas comemorativas e demais objetos compromete a adequada valorização dos profissionais e parceiros que contribuem para a missão institucional.

1.2. A ASSECOM fez um levantamento que são necessários os seguintes itens para atender a demanda:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MOTIVAÇÃO
01	50	Placa de Homenagem (parede) com base em pvc 20mm (30x20cm, 1,5cm de altura) e placa frontal em aço escovado (23x13cm e 0,5 cm de altura)	Placa de homenagem para parede, composta por uma base retangular em pvc 20mm com acabamento refinado, medindo 30cm de largura por 20cm de altura e 1,5cm de espessura: Sobre a base, há uma placa frontal em aço escovado, fixada centralmente, com dimensões de 23cm x 13cm e 0,5cm de espessura. O aço escovado confere um visual moderno e elegante, ideal para gravações de textos, logotipos ou brasões, tornando a peça perfeita para reconhecimentos institucionais, premiações ou homenagens formais. Pode ser fixada diretamente na parede.
02	100	Estojo Fechado com acabamento em veludo vermelho escuro (22x16cm) e placa de homenagem frontal (21x15) em aço escovado com gravação a laser ou UV	Estojo Fechado com acabamento em veludo vermelho escuro (22x16cm) e placa de homenagem frontal (21x15) em aço escovado com gravação a laser ou UV: Com um design sofisticado e de alta durabilidade, essa placa oferece um acabamento refinado e institucionalmente adequado para as cerimônias solenes.
03	30	Placa com 60 cm de diâmetro 8 mm Cristal + 4 mm Cristal Sobreposto + Plotter Negativo	Placa circular de acrílico cristal com 60 cm de diâmetro. Espessura principal de 8mm com sobreposição adicional de 4mm. Personalização via plotagem negativa para realce das informações.

1.3. A aquisição dos objetos acima mencionados, com as especificações detalhadas, é essencial para que o CBMRN possa realizar suas atividades de homenagens de maneira eficiente e com alta sofisticação, atendendo às demandas e superando as expectativas de qualidade da instituição.

1.4. A escolha dos materiais para a aquisição desses itens é fundamentada na necessidade de alta qualidade, confiabilidade e desempenho. Estes materiais são referências no mercado e atenderão adequadamente às demandas de homenagens CBMRN.

1.5. Diante do cenário apresentado, torna-se clara a necessidade de adquirir novos itens de homenagem para garantir a qualidade e a eficiência nas cerimônias e eventos do CBMRN. Especificamente, a necessidade inclui a aquisição de placas e estojos de alta qualidade, capazes de exibir homenagens de forma elegante e profissional e que proporcionem uma apresentação digna para as solenidades, com design sofisticado e adequados para o reconhecimento dos profissionais da corporação.

1.6. Com a aquisição desses itens de homenagem, visamos aprimorar a qualidade das nossas cerimônias e eventos, proporcionando uma apresentação de excelência nas homenagens realizadas pelo CBMRN. A aquisição desses materiais permitirá a valorização dos homenageados com itens de padrão elevado, reforçando o impacto das nossas solenidades. Além disso, com esses itens, buscamos aumentar a eficiência operacional, otimizando a organização e o tempo de preparação das cerimônias, garantindo que as homenagens ocorram de forma rápida e eficiente. Também é fundamental destacar a necessidade de aprimorar o reconhecimento dos profissionais da corporação, criando uma cultura de valorização e motivação constante. E, por fim, almejamos o fortalecimento da imagem institucional do CBMRN, elevando o nível de prestígio das nossas ações e garantindo que as homenagens sejam conduzidas de acordo com as melhores práticas cerimoniais.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte - CBMRN

2.2. Setor: Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Diante das especificações necessárias que os itens precisam ter para atender a demanda da Corporação, elencamos os principais:

3.2. **A Placa de Homenagem de Parede - Base de pvc 20mm com 30x20cm e Aço Escovado 23x13cm** deve atender aos seguintes requisitos mínimos de qualidade para assegurar uma apresentação solene e duradoura das homenagens: a base deve ser confeccionada em pvc de alta qualidade, com acabamento liso, resistente e refinado, garantindo estabilidade e estética ao conjunto. A placa frontal, centralizada sobre a base, deve ser em aço escovado, medindo 23x13cm, com espessura de 0,5cm, oferecendo durabilidade e aparência moderna. A gravação do conteúdo deve ser feita a laser ou por técnica equivalente que assegure nitidez, precisão e resistência ao tempo. O conjunto deve manter sua integridade e aparência mesmo após longo período de exposição, representando com dignidade os reconhecimentos prestados pelo CBMRN.

3.3. **O Estojo de Homenagem em Veludo Vermelho Escuro - 22x16cm com Placa em Aço Escovado 21x15cm** deve seguir padrões rigorosos de qualidade para garantir uma apresentação nobre e respeitosa das condecorações: o acabamento externo em veludo deve ser de alta resistência e densidade, com cor vermelho escuro uniforme e elegante, conferindo sofisticação ao item. O interior do estojo deve ser estruturado e acolchoado para acomodar a placa com segurança e destaque. A placa de homenagem deve ser fabricada em aço escovado, medindo 21x15cm, com gravação a laser ou UV de alta definição, garantindo durabilidade e acabamento impecável. A peça deve manter sua estética mesmo com o uso prolongado, sendo ideal para homenagens oficiais e solenidades promovidas pelo CBMRN, reforçando o reconhecimento público aos seus profissionais e parceiros.

3.4. **Placa com 60 cm de diâmetro 8mm Cristal + 4mm Cristal Sobreposto + Plotter Negativo** deve seguir padrões rigorosos de qualidade

3.5. Buscando Cumprir a Nova Lei de Licitações, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, o Estado do Rio Grande do Norte criou o DECRETO Nº 32.449, DE 07 DE MARÇO DE 2023, o qual dispõe, entre outras coisas, a criação DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS.

3.6. Procurando atender ao artigo 19, inciso II, da Lei de Licitações, o Estado estabeleceu, em lei própria, a criação de um Catálogo Eletrônico de Padronização (CEP). Porém até a presente data tal instrumento não foi confeccionado pelo estado.

3.7. Ainda na busca de atender aos dispositivos legais, foi consultado o catálogo de Contratações Públicas - PNCP, disponível pelo endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>. Contudo, o referido catálogo possui, na presente data, apenas dois itens, "Água mineral natural, sem gás" e "Café e açúcar". Os quais não tem relação com a presente contratação.

3.8. Diante da impossibilidade de utilizar os referidos catálogos, pelos motivos acima expostos, para a presente aquisição de itens de homenagem pela ASSECOM, justifica-se a não utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras.

NATUREZA DO OBJETO

3.9. Objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens e serviços comuns de que trata a Lei nº 14.133/21 e o Decreto nº 10.024/19, caracterizado como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

DURAÇÃO DO CONTRATO

3.10. O prazo de vigência da contratação será contado da publicação do extrato contratual no DOE/RN até 1 (um) ano e poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração, na forma do artigo 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.11. Não se vislumbra, para os itens acima mencionados, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - AGU, a partir da presente contratação, impactos ambientais, sendo necessário, somente, a observância no que concerne ao posterior descarte das embalagens. Entretanto, cumpre ressaltar que é obrigação do fornecedor possuir todas as licenças ambientais e de funcionamento, caso necessárias, convergentes à sua atividade comercial e a região de instalação de seu parque industrial.

3.12. Considerando o item 6. O CICLO DE VIDA: A SUSTENTABILIDADE NA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS, do manual supracitado, temos na Destinação Final dos bens:

3.12.1. Produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso ou para remanufatura.

3.12.2. Considerando todas as fases do ciclo de vida do produto citadas acima, observamos alguns exemplos de produtos sustentáveis no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG:

I - bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais

como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenílpolibromados (PBBs), éteres difeníl-polibromados (PBDEs).

3.12.3. O Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - AGU estabelece regra específica para aquisição de produtos dessa natureza: "A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010."

3.13. Entretanto, cumpre ressaltar que é obrigação do fornecedor possuir todas as licenças ambientais e de funcionamento, caso necessárias, convergentes à sua atividade comercial e a região de instalação de seu parque industrial.

3.14. Para a contratação dos objetos em questão, é imprescindível exigir requisitos de habilitação econômico-financeira. Tal exigência considera a complexidade dos objetos e os riscos associados à possível paralisação das atividades, decorrentes da eventual incapacidade econômica da contratada em cumprir com suas obrigações contratuais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. As quantidades a serem contratadas foram estimadas com base na análise das necessidades operacionais do CBMRN, levando em consideração eventos, treinamentos e operações rotineiras:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE
01	50	PLACA DE HOMENAGEM DE PAREDE - BASE DE PVC 20MM-30X20CM E AÇO ESCOVADO 23X13CM	A aquisição de 50 unidades é destinada a homenagens e reconhecimentos institucionais do CBMRN, atendendo eventos de médio porte e formando estoque para futuras solenidades.
02	100	ESTOJO DE HOMENAGEM EM VELUDO VERMELHO ESCURO - 22X16CM COM PLACA EM AÇO ESCOVADO 21X15CM	Estojo e placas para homenagens especiais ou reconhecimento institucional. A quantidade será destinada para eventos relevantes.
03	30	PLACA 60CM DIAMETRO 8MM CRISTAL + 4MM CRISTAL SOBREPOSTO + PLOTTER NEGATIVO	A aquisição de 50 unidades é destinada a homenagens e reconhecimentos institucionais do CBMRN, atendendo eventos de médio porte e formando estoque para futuras solenidades.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

5.2. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), o requisitante realizou o levantamento de mercado e identificou características:

5.3. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e /ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

5.4. Foram buscado contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Porém, não foi encontrado;

5.5. Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandado, pois serão utilizados por toda sua vida útil e dado o descarte apropriado quando for encerrado.

5.6. Os equipamentos objeto deste ETP (itens para homenagem) possuem vida útil prolongada, se fazendo imprescindível a aquisição de objetos novos, logo é irrealizável a aquisição por meio de doações.

5.7. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a aquisição dos objetos pretendidos na presente contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A descrição da solução é a aquisição através de Dispensa de Licitação. No caso presente, a Dispensa é viável pois os materiais estão dentro do valor de R\$62.725,59 (**sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos**), limite estabelecido pela legislação;

6.2. Após análise das vantagens e desvantagens destrinchadas anteriormente, e em atenção a demanda apresentada, foi elaborado o presente descritivo técnico dos itens que serão adquiridos, devendo seguir as especificações mínimas para solução da demanda, conforme segue:

6.3. **PLACA DE HOMENAGEM DE PAREDE - BASE DE PVC 20MM- 30X20CM E AÇO ESCOVADO 23X13CM**

- Placa de homenagem composta por base em pvc com dimensões de 30x20 cm e espessura de 1,5 cm.
- Base revestida de veludo preto com dimensões de 10x10 cm.
- Estrutura dupla, proporcionando maior espessura e resistência.
- Aplicação de plotagem e resina para personalização e acabamento refinado.

6.4. **ESTOJO DE HOMENAGEM EM VELUDO VERMELHO ESCURO - 22X16CM COM PLACA EM AÇO ESCOVADO 21X15CM**

- Estojo de homenagem rígido, com revestimento externo em veludo vermelho escuro e dimensões de 22x16 cm.
- A estrutura deve apresentar acabamento refinado, toque macio e resistência ao uso prolongado.
- Em seu interior, acomoda uma placa em aço escovado com dimensões de 21x15 cm, própria para gravação personalizada por meio de tecnologia a laser ou UV, com excelente definição e permanência.
- O encaixe deve ser firme e valorizado por um suporte interno que destaque o conteúdo da homenagem.

6.5. **PLACA 60CM DIAMETRO 8MM CRISTAL + 4MM CRISTAL SOBREPOSTO + PLOTTER NEGATIVO**

- Placa circular de acrílico cristal com 60 cm de diâmetro.
- Espessura principal de 8mm com sobreposição adicional de 4mm.
- Personalização via plotagem negativa para realce das informações.

6.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.7. O fornecimento dos produtos ocorrerá em sob demanda.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Como forma de dar total eficácia ao Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi estabelecido para o preço de referência da presente aquisição o valor máximo aceitável.

7.2. A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo. Foi utilizado a média aritmética, e chegou-se ao valor estimado de R\$ 36.599,00 (trinta e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais), com base no quantitativo estipulado pela ASSECOM.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. O objeto da presente contratação é padronizado, homogêneo e de mesma especificação técnica, tratando-se de bens com características idênticas quanto a material, acabamento e dimensões.

8.2. Dessa forma, não há viabilidade técnica nem vantagem econômica em realizar o parcelamento do objeto, visto que a divisão em lotes poderia elevar o custo unitário e dificultar a padronização visual dos itens de homenagem utilizados nas cerimônias oficiais do CBMRN.

8.3. A aquisição em lote único possibilita economia de escala, simplifica a gestão contratual e garante uniformidade estética e de qualidade nas peças produzidas, o que é essencial para a identidade institucional e o protocolo cerimonial da Corporação.

8.4. Assim, o não parcelamento encontra-se devidamente justificado com fundamento no art. 40, §3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação conjunta quando houver ganho de escala ou necessidade de padronização do objeto.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Considerando a natureza e emprego dos itens que visam-se adquirir na presente aquisição, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A contratação objeto do presente processo se alinha com os seguintes itens do **Plano Plurianual (PPA) 2024-2027** do Governo do Estado do Rio Grande do Norte:

10.1.1. **Diretriz 063:** Implementação de uma política de segurança pública com ênfase em reestruturação, reordenamento, fortalecimento e modernização dos órgãos de segurança, especialmente no que se refere às condições de trabalho e valorização pessoal dos trabalhadores em segurança;

10.1.2. **Objetivo Geral 632:** Promover cidadania, segurança pública e valorização dos bombeiros militares no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

10.1.3. **Objetivo Específico 259:** Proporcionar bem-estar e desenvolvimento profissional do bombeiro militar;

10.1.4. **Objetivo Específico 300:** Fortalecimento do marketing institucional;

10.1.5. **Objetivo Específico 468:** Fortalecimento da política de valorização dos profissionais da segurança pública.

10.2. O objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual 2025**, conforme detalhamento a seguir:

10.2.1. **ID PCA no PNCP:** 04994771000100-0-000001/2025

10.2.2. Data de publicação no PNCP: 05/06/2024

10.2.3. Id do item no PCA: 95, 213, 215, 220, 235, 236, 242, 274, 396, 502, 534, 545, 546, 548, 628

10.2.4. Classe/Grupo: 9999, 9905

10.2.5. Identificador da futura contratação: 925541-8/2025, 925541-5/2025, 925541-43/2025

10.2.6. Segue o print do identificador no Portal Nacional de Contratações Públicas:

95	9999 - ITENS DIVERSOS	925541-8/2025	R\$ 60,00	03/03/2025
213	9999 - ITENS DIVERSOS	925541-5/2025	R\$ 75,00	30/05/2025
215	9999 - ITENS DIVERSOS	925541-5/2025	R\$ 70,00	30/05/2025
220	9999 - ITENS DIVERSOS	925541-5/2025	R\$ 500,00	30/05/2025
235	9999 - ITENS DIVERSOS	925541-5/2025	R\$ 1.150,00	30/05/2025
236	9999 - ITENS DIVERSOS	925541-5/2025	R\$ 3.392,00	30/05/2025
242	9999 - ITENS DIVERSOS	925541-5/2025	R\$ 2.250,00	30/05/2025
274	9999 - ITENS DIVERSOS	925541-5/2025	R\$ 600,00	30/05/2025
396	9999 - ITENS DIVERSOS	925541-5/2025	R\$ 400,00	30/05/2025
502	9999 - ITENS DIVERSOS	925541-5/2025	R\$ 750,00	30/05/2025
534	9999 - ITENS DIVERSOS	925541-5/2025	R\$ 200,00	30/05/2025
545	9999 - ITENS DIVERSOS	925541-5/2025	R\$ 5.000,00	30/05/2025
546	9999 - ITENS DIVERSOS	925541-5/2025	R\$ 600,00	30/05/2025
548	9999 - ITENS DIVERSOS	925541-5/2025	R\$ 600,00	30/05/2025
626	9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	925541-43/2025	R\$ 18.600,00	30/09/2025

10.3. A presente contratação encontra-se alinhada com **Plano Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte**, com base na Perspectiva, Objetivo Estratégico e iniciativa Estratégica abaixo:

- 10.3.1. Perspectiva: Sociedade;
- 10.3.2. Objetivo Estratégico 2: Potencializar a comunicação Social;
- 10.3.3. Iniciativa Estratégica 9: Fortalecer o Clima Institucional;

10.4. A aquisição se dá de forma planejada, respeitando o levantamento de demanda realizado pela instituição bem como o lastro financeiro e orçamentário institucional.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 11.1. Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:
- 11.1.1. Com esta contratação, pretende-se assegurar a valorização e o reconhecimento na entrega de certificados, medalhas ou condecorações a militares e personalidades que se destacam em suas funções ou prestam relevantes serviços à corporação;
 - 11.1.2. Manutenção do padrão visual e institucional do CBMRN em eventos oficiais, garantindo uniformidade na apresentação dos materiais e atividades desenvolvidas pelo CBMRN;
 - 11.1.3. Reforçar a presença e a representatividade do CBMRN em cerimônias, solenidades e atos oficiais, demonstrando profissionalismo e organização;
 - 11.1.4. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional com as devidas honrarias aos homenageados, resultando em uma melhor forma de incentivo para o crescimento institucional.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 12.1. Não haverá necessidade de adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, tendo em vista que o CBMRN possui uma Diretoria de logística com militares treinados para processar os reflexos de uma aquisição com essas características;
- 12.2. Outrossim, caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes a presente contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1. Levando em consideração o GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS (guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf (www.gov.br), temos as seguintes considerações a respeito dos bens a serem adquiridos:
- 13.1.1. Os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos são responsáveis pelo ciclo de vida de produtos eletrônicos, que inclui a disposição final ambientalmente adequada (art. 3º do Decreto nº 10.936, de 2022, c/c art. 3º, IV, da Lei nº 12.305, de 2010).
 - 13.1.2. No caso de produtos ainda não inclusos no sistema de logística reversa, fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes têm o compromisso de participar das ações previstas no plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, quando firmados acordos ou termos de compromisso com o Município (art. 31, IV, da Lei nº 12.305, de 2010).
 - 13.1.3. O Decreto nº 11.413, de 13 de fevereiro de 2023, regulamentou as disposições legais vigentes que tratam de logística reversa e instituiu o Certificado de Crédito de Reciclagem de Logística Reversa - CCLRL, que pode ser adquirido pelos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes para fins de comprovação do cumprimento das metas de logística reversa, o Certificado de Estruturação e Reciclagem de Embalagens em Geral - CERRE, que pode ser solicitado por fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos ou embalagens sujeitos à logística reversa que investirem em projetos estruturantes de recuperação de materiais recicláveis à entidade gestora (pessoa jurídica responsável por estruturar, implementar e operacionalizar o sistema de logística reversa de produtos e embalagens em modelo coletivo), e o Certificado de Crédito de Massa Futura.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 14.1. De acordo com o Art. 18, §1º, XIII, a análise técnica preliminar conclui que a contratação dos objetos em questão é plenamente adequada para atender às necessidades especificadas, pelos seguintes motivos:
- 14.2. Alinhamento com os Objetivos Operacionais do CBMRN: A contratação atende diretamente aos objetivos operacionais do CBMRN, proporcionando os recursos necessários para a execução eficiente e eficaz das suas atividades.
- 14.3. Requisitos Técnicos Claros e Compatíveis com o Mercado: Os requisitos técnicos estabelecidos são detalhados e claramente definidos, estando em consonância com as práticas e padrões do mercado, o que facilita a seleção de fornecedores qualificados e competitivos.
- 14.4. Estimativas Realistas de Quantidades e Valores: As estimativas de quantidades e valores foram elaboradas com base em dados concretos e fundamentados, garantindo que os recursos financeiros alocados sejam suficientes e utilizados de maneira responsável.
- 14.5. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e Eficiência: A contratação está estruturada para alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Isso inclui a otimização dos custos operacionais e a maximização do retorno sobre os investimentos realizados.

15. ACESSO A INFORMAÇÕES

- 15.1. Analisando a natureza da contratação, nos termos da Lei nº 12.527/2011, o presente ETP é classificado como público (não sigiloso).

Lucian Kleyton Teixeira dos Santos - Cb QPPM
Membro da Assessoria de Comunicação

Rianny de Lima Santos - Sd QPBM
Membro da Assessoria de Comunicação

Danielly Carla Silva Miranda dos Santos - Sd QPBM
Gestora suplente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIAN KLEYTON TEIXEIRA DOS SANTOS, Cabo PM**, em 20/10/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.m.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37148150** e o código CRC **0636BE65**.